



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.802, de 20 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 663.624,57 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2217 - PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15775) 200.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2217 - PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15777) 401.517,57

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (356) 7.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2169 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (4470) 37.607,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0040 - ASPS (681) 17.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 601.517,57, no Recurso 1634 e a arrecadação a maior, no valor de R\$ 62.107,00, nas receitas:

1713.50.4.1.00.00.00 - PROM. ASSIST.FARM. E INSUMOS ATEN. BÁSICA 37.607,00

1719.99.1.1.01.00.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICÍPIOS (6822) 24.500,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de junho de

2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda